PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 220/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção nos postes de iluminação pública do Bairro Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o local se encontra escuro, causando medo e desconforto para os moradores que ali residem.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB